LEI ORDINÁRIA Nº 4.291, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

"Dá denominação a Sistema de Lazer - "Praça Floriano Cancian"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se de "Praça Floriano Cancian", o Sistema de Lazer, localizado entre a Rua Maria Fercem e Rua José Lopes Silva, no bairro Jardim do Sol, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4E2F-F64A-95E6-06DD e informe o código 4E2F-F64A-95E6-06DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4E2F-F64A-95E6-06DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 19/04/2024 11:13:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4E2F-F64A-95E6-06DD